

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/ DTP Nº. 008/2021

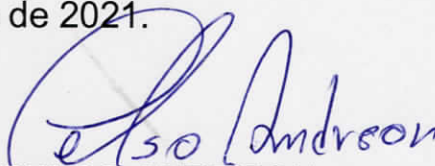
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em favor de CLEBERSON ELIAS COELHO e GUSTAVO DE ARAUJO COELHO, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos vencimentos da servidora efetiva falecida, DEBORA ANGELA DE ARAUJO COELHO, a ser rateado em partes iguais entre os pensionistas, limitados pelo art. 201 da Constituição Federal; e ainda nos termos dos dispostos no inciso I do art. 7º e na alínea "b", inciso I, do § 2º do art. 14, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02/11/2020.

Cariacica, ES, 14 de janeiro de 2021.


CELSO ANDREON

Diretor Técnico Previdenciário

Celso Andreon
Diretor Téc. Previdenciário
Matrícula 15.158


CRISTINA ZARDO CALVI
Diretora Presidente do IPC

Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente - IPC
Matrícula 15.152